

CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1014/26/DI/DF –**

Objetivo: Curso De Inteligência Policial Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio De Janeiro; Período: 30/03/2026 a 29/04/2026; Quantidade de diárias: 30 de alimentação; Servidores: SGT PM Rui Wellington Da Paixao Amoras; MF:572328541; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$ 293,75; Valor: R\$8.812,50. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1-182/26/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Flávio Murilo Dos Santos Rocha; MF: 57221499/1; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. SD PM Pedro De Oliveira Bordalo Neto; MF: 3540973/1; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. SD PM Andrey Cereja Oliveira Rodrigues; MF: 5964718/1; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1308589****OUTRAS MATÉRIAS**

**ATO Nº 02/2026 DO ORDENADOR DE DESPESAS EM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DOCENTES;REF: ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – AACD - IL Nº 003/2026/DL/PMPA (PAE 2025/2031973), PUBLICADA NO DOE Nº 36.504, de 21JAN2026,** Págs. 39 a 41.;SÍNTESE DA PROPOSTA: O Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura – DGEC, formalizou proposta de alterações no processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação que resultou na autorização do Ordenador de Despesas para a contratação de docentes/supervisores para atuarem frente ao Curso de Formação de Oficiais PM – CFO PM 2026, 1º PERÍODO, no sentido de que fossem promovidas substituições pontuais de alguns desses profissionais que deixaram de dar cumprimento, por motivos diversos, à carga horária para a qual haviam sido anteriormente autorizados; sendo, portanto, anexadas todas as documentações comprobatórias que sustenta a proposição formulada pela direção daquele Departamento, conforme extrai-se da instrução do PAE em referência, constantes dos sequenciais 97 a 101, dessa forma, RESOLVO:1 – Nos itens elencados do quadro demonstrativo a seguir, referentes ao Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação – AACD - IL Nº 003/2026/DL/PMPA (PAE 2025/2031973), PUBLICADA NO DOE Nº 36.504, de 21JAN2026, Págs. 39 a 41. tornar sem efeito os quantitativos de carga horária (CH) atribuídos ao docente referenciado no quadro a seguir:

ITEM	DOCENTE	CPF	TITULARIDADE	DISCIPLINA	CH AUTORIZADA	VL UNIT DA TITULAÇÃO	CH A SER TORNADA S/ EFEITO
47	MARCEL GUIMARÃES DRAGO	999.553.422-34	ESPECIALISTA	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	40	110,00	20
31	NELSON ALVES DE SENA	658.950.292-72	ESPECIALISTA	OLPM I	40	110,00	40
33	MARIO LUIS CARDOSO OLIVEIRA	650.284.732-34	MESTRE	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR I	70	130,00	70
59	JOÃO DE DEUS DA SILVA GÊ JUNIOR	798.911.602-20	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	70	110,00	20
60	RUSIMULLER PEREIRA DE SOUSA	920.067.602-20	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	70	110,00	20
64	FÁBIO JOSÉ LOPES SAMPAIO	944.731.022-20	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	60	110,00	10
61	MARCUS VINICIUS COSTA SILVEIRA	847.484.862-87	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	70	110,00	20
62	ELIZANGELA COSTA NOGUEIRA	701.586.572-68	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	60	110,00	10
63	JOSIANA TAÍS SILVA DE SOUZA	937.519.402-78	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	60	110,00	10
65	PEDRO SALVIANO DUARTE PINHEIRO JÚNIOR	019.540.342-88	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	60	110,00	10
28	DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS	882.618.322-87	ESPECIALISTA	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR I	40	110,00	40
29	DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS	882.618.322-87	ESPECIALISTA	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR I	40	110,00	40
<b>TOTAL SUPRIMIDO</b>							35 500,00

2. Em decorrência da supressão de carga horária referenciada no item anterior, autorizo a contratação do docente adiante relacionado a dar cumprimento no residual de carga horária suprimida, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ITEM	DOCENTE	CPF	TITULARIDADE RELACIONADA A DISCIPLINA	DISCIPLINA	CH AUTORIZADA	VL UNIT DA TITULAÇÃO	VL TOTAL
01	JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS	094.055.502-68	DOCTOR	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	20	150,00	3.000,00
02	RICARDO ANDRÉ BILOIA DA SILVA	630.844.062-00	MESTRE	OLPM I	40	130,00	5.200,00
03	ABIAS DE COSTA SANTANA	004.206.722-73	ESPECIALISTA	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR I	70	110,00	7.700
04	MARCOS CORREIA DOS SANTOS	740.048.672-15	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	50	110,00	5.500
05	THIAGO DA SILVA BRITO LIMA	010.773.852-00	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	50	110,00	5.500
06	MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO	410.158.192-49	ESPECIALISTA	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR I	80	110,00	8.800
<b>VALOR TOTAL ACRESCIDO</b>							35 700,00

3 – Em consequência das alterações promovidas por este ato no processo de contratação direta em referência, o valor inicial total das despesas com as contratações para com o referido curso de formação, fica MAJORADA em R\$ 200,00 (duzentos reais), resultando na atualização monetária do referido processo de contratação, que passa a ser de R\$ 391.300,00 (trezentos e noventa e um mil e trezentos reais) em relação ao valor inicial anteriormente autorizado;Belém-PA, 27/03/2026;SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932;Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 1308664**

**ATO Nº 01/2026 DO ORDENADOR DE DESPESAS EM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DOCENTES;REF: ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – AACD - IL Nº 001/2026/DL/PMPA (PAE 2025/3810461), publicada no DOE nº 36.496, de 14JAN2026,** Págs. 36 a 37.;SÍNTESE DA PROPOSTA: O Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura – DGEC, formalizou proposta de alterações no processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação que resultou na autorização do Ordenador de Despesas para a contratação de docentes/supervisores para atuarem frente ao Curso de Formação de Oficiais PM – CFO PM 2025/2026, 2º PERÍODO, no sentido de que fossem promovidas substituições pontuais de alguns desses profissionais que deixaram de dar cumprimento, por motivos diversos, à carga horária para a qual haviam sido anteriormente autorizados; sendo, portanto, anexadas todas as documentações comprobatórias que sustenta a proposição formulada pela direção daquele Departamento, conforme extrai-se da instrução do PAE em referência, constantes dos sequenciais 86 a 92, dessa forma, RESOLVO:1 – Nos itens elencados do quadro demonstrativo a seguir, referentes ao anexo I do Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação – AACD – IL Nº 001/2026/DL/PMPA (PAE 2025/3810461), publicada no DOE nº 36.496, de 14JAN2026, Págs. 36 a 37. tornar sem efeito os quantitativos de carga horária (CH) atribuídos ao docente referenciado no quadro a seguir:

ITEM	DOCENTE	CPF	TITULARIDADE	DISCIPLINA	CH AUTORIZADA	VL UNIT DA TITULAÇÃO	CH A SER TORNADA S/ EFEITO
7	FÁBIO RICARDO VALCACIO DOS SANTOS	511.881.122-87	ESPECIALISTA	PROCEDIMENTOS E PROCESSOS CORRECIONAIS	80	110,00	80
16	IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL	173.454.302-78	DOCTOR	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR I	60	150,00	60
34	RUSIMULLER PEREIRA DE SOUSA	920.067.602-20	ESPECIALISTA	ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO II	40	110,00	40
<b>TOTAL SUPRIMIDO</b>							22 200,00

2. Em decorrência da supressão de carga horária referenciada no item anterior, autorizo a contratação do docente adiante relacionado a dar cumprimento no residual de carga horária suprimida, conforme quadro demonstrativo a seguir: